



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 056/2022.

APROVADO
Em 01/11/22

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 25/10/22

Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal a
Associação dos Trabalhadores Rurais Imaculada
no Município de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação dos Trabalhadores Rurais Imaculada (CANAA), fundada em 15 de março de 2017, conforme Ata de Fundação e Estatuto Social, registrados no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, sob o nº 017260, em 31/03/2017 e nº 01762, em 03/04/2017, respectivamente, e CNPJ Nº 27.591.461/0001-32.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o Art. 1º, desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajuda-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua carta estatutária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 24 de outubro de 2022.


ANTÔNIO EUGÊNIO RODRIGUES
Vereador